

SOLICITAÇÃO

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: SETOR DE LICITAÇÃO**

01 - DO OBJETO

Esta solicitação tem por finalidade solicitar locação de aparelho de raio-x para o Pronto Atendimento Municipal.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	12	SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.		

02 - DA JUSTIFICATIVA

Despesa a ser realizada com aquisição de serviço em locação de aparelho de raio-x, para realização de exames no Pronto Atendimento Maria Flamini Cassoli, Fundo Municipal de Saúde de São Valério – TO.

04 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO

Atesto que há Dotação Orçamentária para cobertura das despesas ora pretendidas. Em caso de necessidade de suplementação para cobertura das despesas oriundas desta contratação, fica a cargo do Setor de Contabilidade classificar a Dotação Orçamentária para anulação.

As despesas oriundas desta aquisição correrão à conta do elemento de despesa e das fontes de recursos a seguir:

10.301.1017.2.032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 40 ASPs

Unidade Central de Controle Interno
Município de São Valério-TO
VISTO E CONFERIDO
Em: ____/____/____
Assinatura

SÃO VALÉRIO – TO, 15 de Dezembro de 2022.

SECRETÁRIA SOLICITANTE

Tatiane Lopes Barreira
Secretaria Municipal de Saúde
15/12/2021 de 01/01/2021

TATIANE LOPES BARREIRA
Portaria nº 002/2021

RECEBEMOS

EM: ____ / ____ / ____



SOLICITAÇÃO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AO: SETOR DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE APARELHO DE RAIOS – X, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES NO PRONTO ATENDIMENTO MARIA FLAMINI CASSOLI, E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO - TO.

A par de cumprimentá-lo, valho-me do presente expediente, informar que este Município necessita contratar serviço de locação de aparelho Raios – X.

Justifica-se em virtude da alta demanda para a realização de exames de Raios – X, verificada a partir das necessidades especificadas em pedidos médicos da Unidade Básicas de Saúde, tendo em vista que o Município de São Valério não disponibiliza desse equipamento, tal contratação se faz necessário para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Assim, tendo em vista o cumprimento da legalidade, sugiro, por consequência, a abertura de procedimento administrativo para estudo e respectiva contratação.

Assim, solicito providências para tanto.

Atenciosamente,

SÃO VALÉRIO/TO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

Tatiane Lopes Barreira
Secretária Mun. de Saúde
Cartoria nº 002/2021 de 01/01/2021

Tatiane Lopes Barreira
Secretária Municipal de Saúde